



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através do Processo nº 093/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a compra de "**Contratação de Pessoa Jurídica para a confecção de molduras para homenagens da Câmara Municipal**". Especificações: confecção de quadros para o cerimonial da Câmara de Vereadores, sendo uma média de 190 quadros por ano. Solicito que seja feita a proposta média para a confecção de 01 quadro conforme a descrição a seguir. Descrição do serviço: Disponibilizar de 70 a 90 molduras diferentes; Coletar os certificados que serão enquadrados e trazê-los já com as molduras colocadas dentro do prazo de 24 horas após a coleta, no endereço Rua General Vitorino, nº441, nesta cidade; Precisam ter dois vidros (sanduíche); Para os sanduíches a distância entre o certificado e a moldura deve ser de 3cm; O comprimento e a largura das molduras devem ter em torno de 45cm e 36cm respectivamente; As molduras serão, em sua maioria, em tons de dourado, prata e madeira; A espessura da moldura de estar entre 1,5cm e 3cm.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas, bem como a documentação arrolada abaixo, devem ser encaminhadas para o e-mail: compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br. O início do recebimento das propostas se dará no dia 01/03/2023, às 15h00 e se encerrará no dia 06/03/2023, às 14h59min.

Documentação necessária:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

23/3

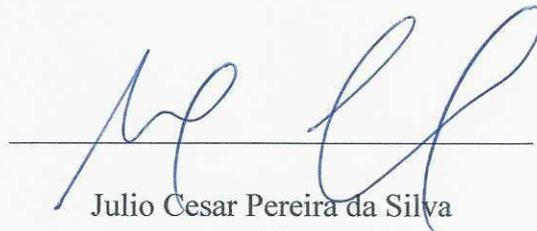


Documentos para comprovar a regularidade fiscal (art. 20, Decreto Federal nº 8.241/2014):

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Fazenda Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (sede do fornecedor);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal (sede do fornecedor);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- f) Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Demais informações referentes aos dados para participação devem ser solicitadas através do e-mail compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3233-8586 de segunda a sexta-feira das 13 às 19h.

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023.



Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente

24
My